



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Técnica e de Projetos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02

Termo de Apostilamento nº 02 ao Contrato CEDAE nº 185/2025 (DTP), firmado em 07/11/2025, entre a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e o CONSÓRCIO SANEAMENTO CSE, na forma abaixo:

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)**, representada pela autoridade competente, resolve realizar o apostilamento do **CONTRATO CEDAE Nº 185/2025 (DTP)**, firmado em 07/11/2025, que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE GERENCIAMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E DAS OBRAS DA DIRETORIA TÉCNICA E DE PROJETOS (DTP) DA CEDAE**”, conforme processo SEI- nº 150017/006948/2024, sob a regência da legislação pertinente, do **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE (RILC) – Versão 5**, nos termos das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

O presente instrumento tem como objetivo o atendimento à Carta CSE s/nº, datada de 05/12/2025, sob index 122968970, e o Parecer da Comissão de Fiscalização - index 122969018, para a **inclusão dos profissionais**: Eng.º Civil Rodrigo Furtado Lou – CREA-RJ nº2007102390; Eng.º Civil Cristiano Cardoso Augusto Moreira – CREA-RJ nº2000103473; Eng.º Civil José Antonio Mazzoco – CREA-SP nº 1994101384; Eng.º Civil Eduardo Periclé Colzi – CREA-SP nº2014110378; e o Eng.º Civil Alexandre Miguel López – CREA-SP nº2001105914, no quadro de Responsáveis Técnicos ao contrato acima mencionado, conforme possibilidades previstas no §4º, art. 194 do RILC e ORDEM DE SERVIÇO PR/ADM Nº 16.079-02 de 07 de maio de 2025, em seu subitem 1.1."e" e itens 9, 10 e 11.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da ratificação

Ratificam-se todos os demais termos e condições do Contrato, os quais permanecem válidos e eficazes para todos os fins de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA

Após assinatura, uma cópia do instrumento será encaminhada para arquivo no Departamento de Contratos da Companhia.

Eng. Humberto de Mello Filho
Diretor Técnico e de Projetos - DTP
Reg. 0-015173-5 – CEDAE

Rio de Janeiro, 19 janeiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Humberto de Mello Filho, Diretor**, em 19/01/2026, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **122968901** e o código CRC **203560EB**.

Referência: Processo nº SEI-150017/006948/2024

SEI nº 122968901

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone: